



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0198, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece o horário de expediente na Escola Superior do Ministério Público da União nos dias de jogo da seleção brasileira na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XIV, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Nos dias de jogo da seleção brasileira na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022, o expediente na Escola Superior do Ministério Público da União e o atendimento ao público externo dar-se-ão da seguinte forma:

I - no dia 24 de novembro, das 08:00 às 14:00;

II - no dia 28 de novembro, das 07:00 às 11:00; e

III - no dia 02 de dezembro, das 08:00 às 14:00.

Art. 2º A diferença entre a jornada normal e a cumprida em conformidade com os horários estabelecidos no art. 1º deverá ser oportunamente compensada, sob supervisão da chefia imediata.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho nas datas referidas no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALCIDES MARTINS**  
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Martins, Diretor-Geral**, em 21/11/2022, às 21:22 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidad> e informando o código verificador **0382717** e o código CRC **5643613C**.